



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 402/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2400 de 14 de outubro de 2010, artigos 9.º ao 16.º e da Lei Municipal n.º 2413 de 09 de novembro de 2010, PROMOVE DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", o Motorista **ADELAMIR BLOSS**, matrícula funcional n.º 1173-8/1, a contar de 01 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária – 7.1 – Secretaria Municipal da Saúde sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 29 DE AGOSTO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.

